



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 620/2013
De 31 de Julho de 2013

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BASE DO CARGO DE MÉDICO, NÍVEL 12 CONSTANTE DA TABELA I DA LEI Nº 277/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Altera o valor do vencimento base, nível 12 do Anexo I – Quadro Geral de Pessoal, da Lei 277/2001, do cargo de médico para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 31 de Julho de 2013.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Publicada e registrada a presente Lei em 31 de Julho de 2013

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br